



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO .....1

DECRETO Nº 011/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. .1

DECRETO Nº 012/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022..2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 011/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO GRADUAL E FUNCIONAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS APÓS SURTO PANDÊMICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E INFLUENZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra o COVID-19;

CONSIDERANDO a situação atual da pandemia de COVID-19 no Município de Marianópolis do Tocantins, a qual aponta uma redução de internações, casos e óbitos em decorrência do coronavírus e influenza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecido o atendimento presencial em todos os prédios públicos municipais.

§1º. Deve ser observada a lotação máxima de 60 (sessenta) por cento da capacidade dos prédios públicos, respeitado o distanciamento mínimo de 1.5m (um metro e meio) entre os ocupantes.

§2º Permanece a necessidade de utilização de máscaras e álcool em gel em locais fechados ou com aglomeração de pessoas.

Art. 2º – Fica autorizado o funcionamento de casas de shows, bares, restaurantes, eventos esportivos, festivos e reuniões na plenitude da capacidade de onde se realizar, respeitado distanciamento do §1º e uso de máscaras e álcool em gel.

Art. 3º - Permanecem as restrições quanto a necessidade de vacinação por parte dos servidores públicos responsáveis pelo atendimento de pessoas e manejo com o público.

§1º Os servidores nestas condições devem apresentar cartão de vacina com quaisquer das doses, sempre respeitado o cronograma municipal de vacinação em sua compatibilidade.

Art. 4º - As medidas previstas no presente decreto poderão ser objeto de alteração, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19 no âmbito do território municipal.

Art. 5º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Isaias Dias Piagem  
Prefeito Municipal

SALES LOPES DO COUTO  
Secretário Municipal de Administração

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM  
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA  
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO  
Diretor Administrativo do PREVIMAR

ISAÍAS DIAS PIAGEM  
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA  
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)



ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Finanças

MARA ANDRÉIA PREDIGER  
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Agricultura

MANOEL RAMOS DA SILVA  
Chefe do Controle Interno

## DECRETO Nº 012/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Declara facultativo o ponto nas datas que especifica”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e todo o ordenamento jurídico,

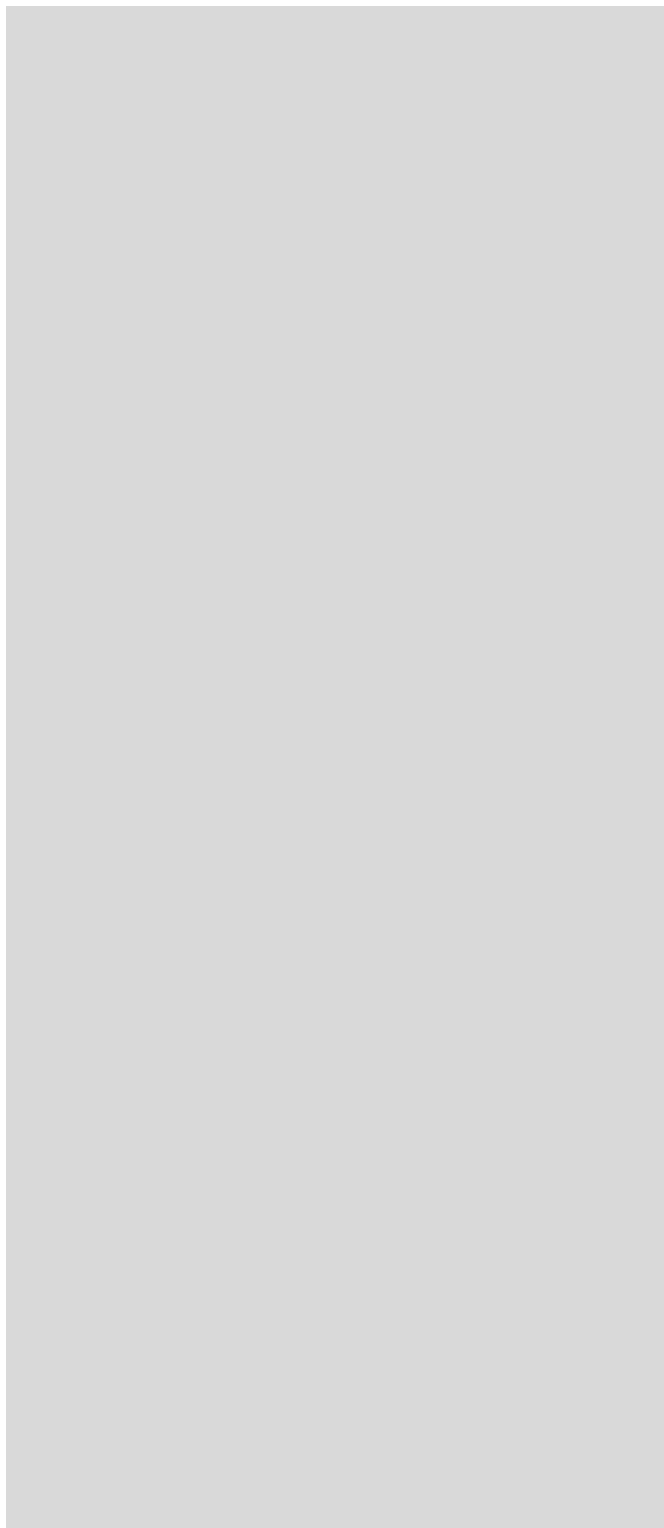
### DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, respectivamente, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas, retornando as atividades normais no dia 03 quinta feira.

Art. 2º - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Isaias Dias Piagem  
Prefeito Municipal



SALES LOPES DO COUTO  
Secretário Municipal de Administração

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM  
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA  
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO  
Diretor Administrativo do PREVIMAR

ISAÍAS DIAS PIAGEM  
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA  
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)



ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Finanças

MARA ANDRÉIA PREDIGER  
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Agricultura

MANOEL RAMOS DA SILVA  
Chefe do Controle Interno